

PORTARIA MUNICIPAL nº 301/2026

de 12 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para manutenção mensal do website institucional do da Prefeitura Municipal de Selbach, gestora e hospedagem com 10gb, com a empresa **C. FERRETTO SOLUCOES WEB E MOBILE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 43.285.472/0001-40, localizada na Rua Alexandre da Motta, nº 1135, sala 203, Bairro Centro, na cidade de Carazinho/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Man. Dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 12 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico